

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Requerimento nº de 15 de julho de 2015

(Do Senhor Chico Lopes)

Requer realização de Seminário para celebrar os 25 anos de Vigência do Código de Defesa do Consumidor: Conquistas e Desafios.

Requeiro nos termos regimentais, a realização no dia 09 de setembro de 2015 de Seminário para celebrar os **25 Anos de Vigência do Código de Defesa do Consumidor: Conquistas e Desafios**

Sugestão de Programação:

9h30m – Sessão de abertura

10h30m – 1º Painel: A Defesa do Consumidor como Política de Estado

14h30m – 2º Painel: O Papel das Agências Reguladoras – Regulação e Defesa do Consumidor.

16h30m – 3º Painel: O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - Defesa e Proteção do Cidadão

Justificação

No dia 11 de setembro celebramos os 25 anos de vigência da Lei nº 8.078, de 1990, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor, que veio reforçar ainda mais os direitos já assegurados pela Constituição. O Código enumera os direitos fundamentais do consumidor, reconhecidos internacionalmente pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Cresce a cada dia o nível de consciência dos consumidores no Brasil. Apesar das constantes adversidades que permanecem na relação entre as empresas e consumidores, observamos que, após o advento do Código de Defesa do Consumidor, a sociedade brasileira conquistou, sem dúvidas, grandes avanços quanto à conscientização dos direitos e deveres de quem consome produtos e serviços.

Poucas Leis brasileiras se mostraram tão eficazes e populares quanto o Código de Defesa do Consumidor, invocado diariamente por cidadãos das mais diversas origens e áreas de inserção social, em todas as partes do País. Prova de que o povo brasileiro, cada vez mais, está praticando o legítimo exercício da cidadania.

Com o intuito de fortalecer o Código de Defesa do Consumidor propomos a realização desse seminário nacional para celebrar os 25 Anos de Vigência do Código de Defesa do Consumidor - Conquistas e Desafios.

Sala das Reuniões, em 15 de julho de 2015.

Deputado CHICO LOPES
PCdoB-CE